

PMOP/SMCP/ DECLARAÇÃO 034/2021

Ouro Preto, 01 de junho de 2021.

A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio - SMCP informa, em resposta a Comunicação Interna 3802/2021, da Secretaria Municipal de Governo, que trata do ao Requerimento 167/21 da Câmara Municipal de Ouro Preto, que encaminhamos em anexo cópia dos seguintes documentos:

- Alvará de Urbanização 218/2020, emitido em 23 de novembro de 2020;
- Folhas de Aprovação do Projeto, com o carimbo das referidas pranchas;
- Certificado N°2155 Licenciamento Ambiental Simplificado;
- DAIA N° 0037456-D – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

Informamos que diante do grande volume de todo processo de aprovação, bem como o tamanho das pranchas que impossibilita o escaneamento das folhas de projeto, ficamos impossibilitados de enviar a íntegra do processo de aprovação, conforme mencionado no Requerimento 167/21. Porém, a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio afirma que a Vista do Processo é possível, de modo presencial, com acesso total aos arquivos referidos. Disponibilizamos-nos para receber o Sr. Vereador Wanderley Rossi Kuruzu – PT, ou quaisquer membro da Câmara Municipal indicados pela Mesa Diretora. A solicitação à Vista de Processo está disponível no site: <https://cultura.ouropreto.mg.gov.br/> onde, por meio do protocolo se possibilita a marcação de dia e horário oportuno.

No que abrange as competências da SMCP, acima respondemos o item 1, do Requerimento 167/21. Quanto ao item 2, que trata da documentação de imóvel público, deverá ser encaminhada a solicitação à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Atenciosamente,

Marina Lima  
Arquiteta e Urbanista | CAU 274638-7

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 32501  
Correspondência Recebida  
Em 18/08/21  
Ass. Edel Hs e 16h34 Min

Maria Margareth Monteiro  
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio

Maria Margareth Monteiro  
Secretária Municipal de  
Cultura e Patrimônio - PMOP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

## ALVARÁ DE URBANIZAÇÃO

Finalidade: Licença para Instalação de Loteamento

Exercício de 2020

Nº 218/2020

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, usando de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do Código Civil e legislação específica, resolve conceder à empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AUGUSTO POLLI LTDA**, CNPJ nº: 19.931.496/0001-45, licença para a **execução** de obras de **Urbanização** em imóvel de sua propriedade, situado à **Loteamento Chácara da Lagoa - Cabeças - Sede - Ouro Preto/MG**, referente à matrícula 6.049, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto – Minas Gerais.

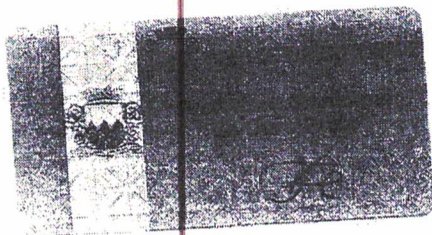
PROJETO URBANÍSTICO APROVADO EM CONFORMIDADE COM:	
Processo nº 109/10/PMOP/SMCP	Data de aprovação: 23/11/2020
Processo nº 01514.900698/2017-9 IPHAN	Data de aprovação: 07/09/2020
• Uso: Habitacional / Misto	• Número de Lotes: <b>106</b>
• Área Total da Gleba: 133.542,00 m <sup>2</sup>	• Área Total Relativa aos Lotes: <b>88.891,54 m<sup>2</sup></b>
• Área Total Institucional: 128,65 m <sup>2</sup>	• Área Total de Circulação: <b>30.234,90 m<sup>2</sup></b>
• Área Verde Total: 133.210,00 m <sup>2</sup>	• Área Disponível: <b>66.238,54 m<sup>2</sup></b>
• Matrícula: 6.049	• Área Disponível: <b>153.293,84 m<sup>2</sup></b>

Fica o proprietário ciente de que deverá obedecer:

- De acordo com o artigo 166 da Lei Complementar nº 107/2011, os alvarás de construção expedidos após 20/01/2011 terão prazo de validade de 18 meses a partir da data de emissão, sob pena de não poder mais ser prorrogado.
- A prorrogação do Alvará de Urbanização deverá ser solicitada 01 (um) mês antes da sua data de vencimento, sob pena de não poder mais ser prorrogado.
- O **ALVARÁ DE URBANIZAÇÃO** e a cópia aprovada do Projeto Urbanístico deverão permanecer na obra durante sua execução, e serem apresentados sempre que solicitados por órgãos de fiscalização.
- De acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº. 178/80, o construtor responsável pela execução da obra é obrigado a adotar providências para que o leito do logradouro público, no trecho compreendido pela mesma, seja mantido permanentemente em satisfatório estado de limpeza, observando a colocação de tapumes adequados, quando for o caso.
- Caso seja necessária a limpeza e/ou corte de árvores no terreno, o mesmo deverá ser solicitado junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**.
- Todos os lotes deverão contar com abastecimento de Água Potável e ligados à Rede de Esgotamento Sanitário, em conformidade com os projetos complementares, apresentados quando da aprovação do Projeto Urbanístico.
- Para a emissão deste alvará foram caucionados xx lotes como garantia das obras de infraestrutura, acordado entre a proprietária do loteamento e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, por meio de Termo de Compromisso e Caução específico.

**ESTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.**  
Este alvará tem validade de 18 meses a partir da data abaixo citada.  
Ouro Preto, 23 de novembro de 2020.

  
**Deise Cavalcanti Lustosa**  
Secretária de Cultura e Patrimônio  
PMOP



PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS INDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES.  
(ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: 23 MAI 2022

DATA DA VALIDADE: 23 MAI 2022

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

*[Assinatura]*  
DIRETOR DO DEPRO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA

Debra R. de Vas  
Suprinten  
MATRÍCULA SIAI  
Supernormas de

Deise Cavalcanti Lustosa  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

PARA USO DA SEDE  
01514 00089 / 2017-04  
01/09/20  
01/09/20  
01/09/20

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDE  
Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento e Ocupação do Solo  
**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**  
**LOTEAMENTO**  
Processo SEDE Nº 001/2017  
Projeto Anuido em: 28 / 9 / 2020  
Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº SIFU Nº: 005/2020 e respectiva certidão.

*[Assinatura]*  
Rômulo Fazzioni  
N.º asp. 361.954-4  
Secretaria de Gestão do Parcelamento

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO: CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG			ÁREA TOTAL DA GLEBA: 393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES: 106	ÁREA MÉDIA DOS LOTES: 838,60 m <sup>2</sup>	ÁREA MÍNIMA: 500,00 m <sup>2</sup>	ÁREA MÁXIMA: 1.441,45 m <sup>2</sup>
TERRENOS	TESTADA MÍNIMA: 10,20 m	TESTADA MÁXIMA: 75,04 m	PROFUNDIDADE MÍNIMA: 8,08 m	PROFUNDIDADE MÁXIMA: 90,97 m
	PROJETO EM APROVAÇÃO - LOTEAMENTO			
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITÁRIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,69 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO <i>[Assinatura]</i> KARINE FLÁVIA DA SILVA		N.º DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETO E URBANISTA CPF/CNPJ	
	PROPRIETÁRIO <i>[Assinatura]</i> JOSE AUGUSTO DA SILVA		458.006.006-78	
	TÍTULO PROJETO DE LOTEAMENTO	ZONA ZAR 2	USO MISTO	
	DETALHE PLANTA DE IMPLANTAÇÃO / LOCALIZAÇÃO	DATA JUN/2020	FOLHA 01/01	

PMOP	N.º DO PROCESSO	N.º DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	N.º DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA

PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES.  
(ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: 23 MAI 2022

DATA DA VALIDADE: 23 MAI 2022

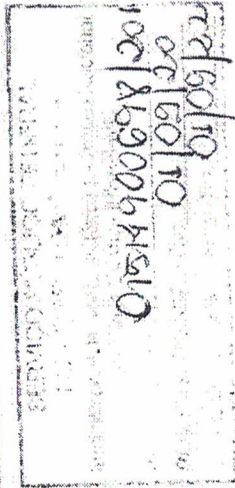
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

DIRETOR DO DEPRO

Debra R. de S. S.   
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO   
 MATRÍCULA SIAPE 311   
 SUPERINTENDÊNCIA IPHAN

Deise Cavalcanti Lustosa   
 Secretária Munic de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN



PARA USO DA SEDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econô:  
SEDE  
Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento Uso e Ocupação do Solo

**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA  
LOTEAMENTO**

Processo SEDE Nº 001 / 2017

Projeto Anuido em: 28 / 9 / 2020

Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº SEFU Nº 005 / 2020 e respectiva certidão.

Rômulo Frazioni   
 Nºasp: 381.954-7   
 Direção de Gestão do Parcelamento

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO: CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG			ÁREA TOTAL DA GLEBA: 393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES: 106	ÁREA MÉDIA DOS LOTES: 838,60 m <sup>2</sup>	ÁREA MÍNIMA: 500,00 m <sup>2</sup>	ÁREA MÁXIMA: 1.441,45 m <sup>2</sup>
TERRENOS	TESTADA MÍNIMA: 10,20 m	TESTADA MÁXIMA: 75,04 m	PROFUNDIDADE MÍNIMA: 8,08 m	PROFUNDIDADE MÁXIMA: 90,97 m
	PROJETO EM APROVAÇÃO – LOTEAMENTO			
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITÁRIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,69 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	KARINE FLÁVIA DA SILVA		Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETA E URBANISTA
	PROPRIETÁRIO	JOSE AUGUSTO DA SILVA		CPF/CNPJ 458.006.006-78
	TÍTULO	PROJETO DE LOTEAMENTO	ZONA ZAR 2	USO MISTO
	DETALHE	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO   DECLIVIDADE	DATA JUN/2020	FOLHA 01/10

PMOP	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA

PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS INDICES URBANISTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES.  
(ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: 23 NOV 2020

DATA DA VALIDADE: 23 MAI 2022

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

DIRETOR DO DEPRO

SECRETÁRIO DA SMCP  
Deise Cavalcanti Lustosa  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA

PROJETO Nº 01514/900098/2017-94  
PROJETO Nº 01109/20  
Validade: 01/09/2022

PARA USO DA SEDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDE

Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo

CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA  
LOTEAMENTO

Processo SEDE Nº 005/2017

Projeto Anuído em: 28/9/2020

Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº 58/FUN.005/2020 e respectiva certidão.

Deliberação nº 40  
MATERIA Nº 120  
Suplemento de Matrícula nº 120

Rômulo Fozzatti  
Nºasp: 361.954-1  
Diretoria de Gestão do Parcelamento

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO:		CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG		ÁREA TOTAL DA GLEBA:	393.542,00 m <sup>2</sup>		
	NÚMERO DE LOTES:	106	ÁREA MÉDIA DOS LOTES:	838,60 m <sup>2</sup>	ÁREA MÍNIMA:	500,00 m <sup>2</sup>	ÁREA MÁXIMA:	1.441,45 m <sup>2</sup>
TERRENOS	TESTADA MÍNIMA:	10,20 m	TESTADA MÁXIMA:	75,04 m	PROFUNDIDADE MÍNIMA:	8,08 m	PROFUNDIDADE MÁXIMA:	90,97 m
	PROJETO EM APROVAÇÃO – LOTEAMENTO							
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL					
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES		88.891,54 m <sup>2</sup>			
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITÁRIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO		30.234,90 m <sup>2</sup>			
	ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,69 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:		153.293,84 m <sup>2</sup>			
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	KARINE FLÁVIA DA SILVA				Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETO E URBANISTA		
	PROPRIETÁRIO	JOSE AUGUSTO DA SILVA				CPF/CNPJ 458.006.006-78		
	TÍTULO	PROJETO DE LOTEAMENTO		ZONA	ZAR 2	USO MISTO		
	DETALHE	GEORREFERENCIAMENTO CHÁCARA DA LAGOA		DATA	JUN/2020	FOLHA 02/10		

PMOP	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA

PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES. (ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: **23 NOV 2020**

DATA DA VALIDADE: **23 MAI 2022**

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

DIRETOR DO DEPRO

SECRETÁRIO DA SMCP

**Deise Cavalcanti Lustosa**  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

015M 500698/2017-94  
01109/20  
01/09/20  
01/09/20

PARA USO DA SEDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
**SEDE**  
Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento Uso e Ocupação do Solo  
**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**  
**LOTEAMENTO**  
Processo SEDE Nº 003/2017  
Projeto Anuído em: 28 / 9 / 2020  
Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº SDTU Nº 003/2020 e respectiva certidão.

*Dômba Frazioni*  
Rômulo Frazioni  
Masp: 361.954-1  
Diretoria de Gestão do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO: CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG			ÁREA TOTAL DA GLEBA: 393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES: 106	ÁREA MÉDIA DOS LOTES: 838,60 m <sup>2</sup>	ÁREA MÍNIMA: 500,00 m <sup>2</sup>	ÁREA MÁXIMA: 1.441,45 m <sup>2</sup>
TERRENOS	TESTADA MÍNIMA: 10,20 m	TESTADA MÁXIMA: 75,04 m	PROFUNDIDADE MÍNIMA: 8,08 m	PROFUNDIDADE MÁXIMA: 90,97 m
	PROJETO EM APROVAÇÃO - LOTEAMENTO			
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITÁRIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,69 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>
	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	<i>Karine Flávia da Silva</i> KARINE FLÁVIA DA SILVA		Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETO E URBANISTA CPF/CNPJ 458.006.006-78
PROPRIETÁRIO	<i>Jose Augusto da Silva</i> JOSE AUGUSTO DA SILVA			
TÍTULO	PROJETO DE LOTEAMENTO	ZONA ZAR 2	USO MISTO	
DETALHE	PROJETO URBANÍSTICO DECLIVIDADES	DATA JUN/2020	FOLHA 03/10	

PMOP

Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA

PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES. (ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: **23 NOV 2020**

DATA DA VALIDADE: **23 MAI 2022**

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

*[Assinatura]*  
DIRETOR DO DEPRO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA SMCP  
**Deise Cavalcanti Lustosa**  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

DEPARTAMENTO PÚBLICO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
ARQUITETURA  
C/15K 000098/2017-04  
01/09/20  
01/09/22

PARA USO DA SEDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDE  
Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento Uso e Ocupação do Solo  
**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**  
**LOTEAMENTO**  
Processo SEDE Nº **001/2017**  
Projeto Anuído em: **28/9/2020**  
Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº **SDFU Nº 009/2020** e respectiva certidão.

*[Assinatura]*  
Rômulo Lazroni  
Masp: 361954-1  
Diretoria de Gestão do Parcelamento

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO: CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG			ÁREA TOTAL DA GLEBA: 393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES: 106	ÁREA MÉDIA DOS LOTES: 838,60 m <sup>2</sup>	ÁREA MÍNIMA: 500,00 m <sup>2</sup>	ÁREA MÁXIMA: 1.441,45 m <sup>2</sup>
TERRENOS	TESTADA MÍNIMA: 10,20 m	TESTADA MÁXIMA: 75,04 m	PROFUNDIDADE MÍNIMA: 8,08 m	PROFUNDIDADE MÁXIMA: 90,97 m
	PROJETO EM APROVAÇÃO - LOTEAMENTO			
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.246,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITARIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,69 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	<i>[Assinatura]</i> KARINE FLÁVIA DA SILVA		Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETO E URBANISTA CPF/CNPJ
	PROPRIETÁRIO	<i>[Assinatura]</i> JOSE AUGUSTO DA SILVA		458.006.006-7
	TÍTULO	PROJETO DE LOTEAMENTO	ZONA ZAR 2	USO MISTO
	DETALHE	PROJETO URBANÍSTICO DECLIVIDADES	DATA JUN/2020	FOLHA 04/10

PMOP	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA

PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES. (ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: 23 NOV 2020

DATA DA VALIDADE: 23 MAI 2022

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

*[Assinatura]*  
DIRETOR DO DEPRO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA SMCP

Deise Cavalcanti Lusosa  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
Instituto de Registro de Imóveis e Estudos Nacionais  
PROJETO Nº 0154900692/2017-94  
PROJETO APROVADO EM 01/09/2020  
Validade de aprovação para fins de obra 01/09/2022

PARA USO DA SEDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDE  
Superintendência de Regularização Fun.  
Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Par-  
Uso e Ocupação do Solo  
**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA F. ...**  
**LOTEAMENTO**  
Processo SEDE Nº 005/2020  
Projeto Anuido em: 28/1/2020  
Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº SPFU Nº 005/2020 e respectiva certidão.

*[Assinatura]*  
Rômulo Fazzioni  
Nº Asp: 361.954-1  
Diretoria de Gestão do Parcelamento,  
MATRÍCULA: 24461

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO: CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS. OURO PRETO-MG			ÁREA TOTAL DA GLEBA: 393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES: 106	ÁREA MÉDIA DOS LOTES: 838,60 m <sup>2</sup>	ÁREA MÍNIMA: 500,00 m <sup>2</sup>	ÁREA MÁXIMA: 1.441,45 m <sup>2</sup>
TERRENOS	TESTADA MÍNIMA: 10,20 m	TESTADA MÁXIMA: 75,04 m	PROFUNDIDADE MÍNIMA: 8,08 m	PROFUNDIDADE MÁXIMA: 90,97 m
	PROJETO EM APROVAÇÃO - LOTEAMENTO			
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITARIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,69 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	<i>[Assinatura]</i> KARINE FLÁVIA DA SILVA		Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETO E URBANISTA
	PROPRIETÁRIO	<i>[Assinatura]</i> JOSÉ AUGUSTO DA SILVA		CPF/CNPJ 458.006.006-78
	TÍTULO	PROJETO DE LOTEAMENTO	ZONA ZAR 2	USO MISTO
	DETALHE	PROJETO URBANÍSTICO DECLIVIDADES	DATA JUN/2020	FOLHA 05/10

PMOP	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA



PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES. (ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: **23 NOV 2020**

DATA DA VALIDADE: **23 MAI 2022**

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

*[Assinatura]*  
DIRETOR DO DEPRO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA SMCP  
**Deise Cavalcanti Lustosa**  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

0154 900693 / 2017-94  
01/09/20  
01/09/22  
01/09/10

PARA USO DA SEDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econo.  
**SEDE**  
Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento Uso e Ocupação do Solo

**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**  
**LOTEAMENTO**

Processo SEDE Nº 004/2017  
Projeto Anuído em: 28/9/2020

Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº 512/FUN.º 005/2020 e respectiva certidão.

*[Assinatura]*  
Rômulo Feijó  
Rômulo Feijó  
Nºasp: 361.954-1  
Direção de Gestão do Parcelamento

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO: CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG			ÁREA TOTAL DA GLEBA: 393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES: 106	ÁREA MÉDIA DOS LOTES: 838,60 m <sup>2</sup>	ÁREA MÍNIMA: 500,00 m <sup>2</sup>	ÁREA MÁXIMA: 1.441,45 m <sup>2</sup>
TERRENOS	TESTADA MÍNIMA: 10,20 m	TESTADA MÁXIMA: 75,04 m	PROFUNDIDADE MÍNIMA: 8,08 m	PROFUNDIDADE MÁXIMA: 90,97 m
	PROJETO EM APROVAÇÃO – LOTEAMENTO			
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITARIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,89 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>
	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	<i>[Assinatura]</i> KARINE FLÁVIA DA SILVA		Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETO E URBANISTA CPF/CNPJ
PROPRIETÁRIO	<i>[Assinatura]</i> JOSÉ AUGUSTO DA SILVA		458.006.006-78	
TÍTULO	PROJETO DE LOTEAMENTO	ZONA ZAR 2	USO MISTO	
DETALHE	DISPOSIÇÃO ARBORIZAÇÃO URBANA	DATA JUN/2020	FOLHA 06/10	

Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA

PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES. (ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: **23 NOV 2020**

DATA DA VALIDADE: **23 MAI 2022**

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

DIRETOR DO DEPRO

SECRETÁRIO DA SMCP

**Deise Cavalcanti Lustosa**  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

PARA USO DA SEDE

0154 900698 / 2017-04  
01/09/20  
01/09/20

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
**SEDE**  
Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento Uso e Ocupação do Solo

**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**  
**LOTEAMENTO**

Processo SEDE Nº 001/2017  
Projeto Anuído em: 28.1.9.2020

Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº SRFU Nº 005/2020 e respectiva certidão.

*Rômulo Frazioni*  
Rômulo Frazioni  
Masp: 561.954  
Diretoria de Gestão do Parcelamento,  
Desenvolvimento do Solo

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO:		CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG		ÁREA TOTAL DA GLEBA:	393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES:	ÁREA MÉDIA DOS LOTES:	ÁREA MÍNIMA:	ÁREA MÁXIMA:		
TERRENOS	106	838,60 m <sup>2</sup>	500,00 m <sup>2</sup>	1.441,45 m <sup>2</sup>		
	TESTADA MÍNIMA:	TESTADA MÁXIMA:	PROFUNDIDADE MÍNIMA:	PROFUNDIDADE MÁXIMA:		
	10,20 m	75,04 m	8,08 m	90,97 m		
	PROJETO EM APROVAÇÃO - LOTEAMENTO					
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>		
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54 m <sup>2</sup>		
ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITÁRIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>			
ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,69 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>			
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		<i>Karine Flávia da Silva</i> KARINE FLÁVIA DA SILVA		Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETO E URBANISTA	
	PROPRIETÁRIO		<i>José Augusto da Silva</i> JOSÉ AUGUSTO DA SILVA		CPF/CNPJ 458.006.006-78	
	TÍTULO		PROJETO DE LOTEAMENTO		ZONA ZAR 2	USO MISTO
	DETALHE		CORTE AA DET 03   CORTE AA DET 01 DETALHE 01   DETALHE 02   DETALHE 03		DATA JUN/2020	FOLHA 07/10

Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA

PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS INDICES URBANISTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES. (ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO:

23 NOV 2020

DATA DA VALIDADE:

23 MAI 2022

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

DIRETOR DO DEPRO

SECRETÁRIO DA SMCP

Deise Cavalcanti Lustosa  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

SEMPRE EM  
Inscrição nº 01514900698/2017-94  
PROVAÇÃO Nº 0109/20  
PROJETO Nº 0109/20  
Validade de aprovação: 01/09/24

PARA USO DA SEDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDE  
Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo  
**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**  
**LOTEAMENTO**  
Processo SEDE Nº 003/2017  
Projeto Anuído em: 28 / 9 / 2020  
Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº 54015-005/2020 e respectiva certidão.

Rômulo Fazzoni  
Nºasp: 301.954-1  
Diretoria de Gestão do Parcelamento

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO: CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG			ÁREA TOTAL DA GLEBA: 393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES: 106	ÁREA MÉDIA DOS LOTES: 838,60 m <sup>2</sup>	ÁREA MÍNIMA: 500,00 m <sup>2</sup>	ÁREA MÁXIMA: 1.441,45 m <sup>2</sup>
TERRENOS	TESTADA MÍNIMA: 10,20 m	TESTADA MÁXIMA: 75,04 m	PROFUNDIDADE MÍNIMA: 8,08 m	PROFUNDIDADE MÁXIMA: 90,97 m
	PROJETO EM APROVAÇÃO – LOTEAMENTO			
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITÁRIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,69 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>	
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	 KARINE FLAVIA DA SILVA		Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETO E URBANISTA CPF/CNPJ
	PROPRIETÁRIO	 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA		458.006.006-78
	TÍTULO	PROJETO DE LOTEAMENTO	ZONA ZAR 2	USO MISTO
	DETALHE	PRAÇA 1 MIRANTE   PRAÇA 3   CORTE PRAÇA 3 CORTE PRAÇA 1 MIRANTE	DATA JUN/2020	FOLHA 08/10

PMOP	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA

PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS ÍNDICES URBANÍSTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES. (ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO:

DATA DA VALIDADE:

*R* 23-NOV 2020

23 MAI 2022

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

DIRETOR DO DEPRO

SECRETÁRIO DA SMCP

Deise Cavalcanti Lustosa  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
Laboratório de Planejamento Urbano e Arquitetônico Nacional  
Rua Minas Gerais, 147 - Fátima - Belo Horizonte - MG  
PROPOSTA Nº: 01514.900.698/2017-94  
PROJETO Nº: 01/09/20  
Válida para apresentação em até 05 (cinco) dias úteis após a data de emissão.

PARA USO DA SEDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDE  
Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo  
**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA:  
LOTEAMENTO**  
Processo SEDE Nº 005/2017  
Projeto Anuído em: 28/9/2020  
Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº SPU Nº-005/2020 e respectiva certidão.

*Romulo Fazio*  
Romulo Fazio  
Nºasp: 361.954  
Diretoria de Gestão do Parcelamento

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO: CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG			ÁREA TOTAL DA GLEBA: 393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES: 106	ÁREA MÉDIA DOS LOTES: 838,60 m <sup>2</sup>	ÁREA MÍNIMA: 500,00 m <sup>2</sup>	ÁREA MÁXIMA: 1.441,45 m <sup>2</sup>
TERRENOS	TESTADA MÍNIMA: 10,20 m	TESTADA MÁXIMA: 75,04 m	PROFUNDIDADE MÍNIMA: 8,08 m	PROFUNDIDADE MÁXIMA: 90,97 m
	PROJETO EM APROVAÇÃO - LOTEAMENTO			
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITÁRIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>
	ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,69 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>
	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	<i>Karine Flávia da Silva</i> KARINE FLÁVIA DA SILVA		Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL A124960-6 ARQUITETO E URBANISTA
PROPRIETÁRIO	<i>Jose Augusto da Silva</i> JOSE AUGUSTO DA SILVA		CPF/CNPJ 458.006.006-78	
TÍTULO	PROJETO DE LOTEAMENTO	ZONA ZAR 2	USO MISTO	
DETALHE	PRAÇA 2   CORTE PRAÇA 2	DATA JUN/2020	FOLHA 09/10	

PMOP	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA

PROJETO APROVADO PELA PMOP EM CONFORMIDADE COM OS INDICES URBANISTICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABENDO AO PROPRIETÁRIO ATENDER A DEMAIS NORMAS E EXIGÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS PERTINENTES. (ESTA APROVAÇÃO NÃO REGULARIZA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL)

DATA DA APROVAÇÃO: **23 NOV 2020**

DATA DA VALIDADE: **23 MAI 2022**

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

*[Assinatura]*  
DIRETOR DO DEPRO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA SMCP  
**Deise Cavalcanti Lustosa**  
Secretária Munic. de Patrimônio

PARA USO DO IPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
com Núcleo Especializado em Patrimônio  
PROCESSO Nº 01514900698/2017-94  
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 01/09/20  
Validade da aprovação para o Alvará de Urban. 01/09/2022

PARA USO DA SEDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDE  
Superintendência de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano  
Diretoria de Regularização Fundiária Urbana, Parcelamento Uso e Ocupação do Solo  
**CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA LOTEAMENTO**  
Processo SEDE Nº 005/2017  
Projeto Anuído em: 28.1.9 12020  
Em caso de alteração ou modificação deste projeto, o mesmo deverá ser submetido a novo exame e anuência da SEDE. Deve conter aprovação municipal para fins de registro imobiliário. A presente anuência prévia está condicionada ao constante do ofício nº SRTO Nº=005/2020 e respectiva certidão.

*[Assinatura]*  
Rômulo Fazzari  
Assp: 30.1954-1  
Diretoria de Gestão do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

PARA USO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

GLEBA	ENDEREÇO:		CHÁCARA DA LAGOA CABEÇAS, OURO PRETO-MG		ÁREA TOTAL DA GLEBA:	393.542,00 m <sup>2</sup>
	NÚMERO DE LOTES:	ÁREA MÉDIA DOS LOTES:	ÁREA MÍNIMA:	ÁREA MÁXIMA:		
	106	838,60 m <sup>2</sup>	500,00 m <sup>2</sup>	1.441,45 m <sup>2</sup>		
	TESTADA MÍNIMA:	TESTADA MÁXIMA:	PROFUNDIDADE MÍNIMA:	PROFUNDIDADE MÁXIMA:		
	10,20 m	75,04 m	8,08 m	90,97 m		
TERRENOS	PROJETO EM APROVAÇÃO - LOTEAMENTO					
	ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	240.248,16 m <sup>2</sup>	ÁREA NÃO PARCELÁVEL	66.238,54 m <sup>2</sup>		
	ÁREA TOTAL EQUIPAMENTOS URBANOS	2.377,46 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL RELATIVA AOS LOTES	88.891,54m <sup>2</sup>		
	ÁREA TOTAL EQUIP. COMUNITARIOS	32.371,19 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	30.234,90 m <sup>2</sup>		
	ÁREA TOTAL ÁREAS VERDES/PRAÇAS	32.210,89 m <sup>2</sup>	ÁREA REMANESCENTE:	153.293,84 m <sup>2</sup>		
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	<i>[Assinatura]</i> KARINE FLÁVIA DA SILVA			Nº DO CREA E TÍTULO PROFISSIONAL	A124960-6
	PROPRIETÁRIO	<i>[Assinatura]</i> JOSÉ AUGUSTO DA SILVA			ARQUITETO E URBANISTA	CPF/CNPJ
	TÍTULO	PROJETO DE LOTEAMENTO			ZONA	ZAR 2
	DETALHE	DETALHAMENTOS MOBILIÁRIO			USO	MISTO
			DATA	JUN/2020	FOLHA	10/10

PMOP

Nº DO PROCESSO	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA
RENOVAÇÃO DO ALVARÁ	Nº DO PROTOCOLO	DATA DA ANÁLISE	VISTO DO ANALISTA



### CERTIFICADO Nº 2155 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO AUGUSTO POLLI LTDA

CNPJ/CPF : 19.931.496/0001-45

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : CHÁCARA DA LAGOA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Rua Luciano Francisco Pereira número/km 200

Bairro Nossa Senhora de Lúdes Cep 35400-000 Ouro Preto - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Ouro Preto (LAT) -20.3877, (LONG) -43.5257

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 2155/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-04-01-4	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e	Área total	39.354	ha

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 24/06/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Beio Horizonte, 24/06/2020.

Documento assinado eletronicamente por GIOVANA GOMES BARBOSA, Superintendente, em 24/06/2020 20:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2155 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental

.DAIA nº 0037456-D (Processo nº 09010001335/16) -

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

## DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037456-D

IEF  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Supressão Vegetação	09010001335/16	NUCLEO BELO HORIZONTE

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS AUGUSTO POLLI LTDA  
Endereço: RUA LUCIANO FRANCISCO PEREIRA, 200  
Município: OURO PRETO UF: MG

CPF/CNPJ: 19.931.498/0001-45  
Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES  
CEP: Telefone:

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS AUGUSTO POLLI LTDA  
Endereço: RUA LUCIANO FRANCISCO PEREIRA, 200  
Município: OURO PRETO UF: MG

CPF/CNPJ: 19.931.498/0001-45  
Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES  
CEP: Telefone:

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Chacara da Lagoa  
Município/Distrito/UF: OURO PRETO-MG  
Registro: 6.049 2,1 00 OURO PRETO INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:

Área Total (ha): 47,5900  
Área Total RL (ha): 0,0000

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000  
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,0000  
Área Total (ha) 0,0000

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	16,4602	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,1996	ha

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Loteamento Urbano	16,6598

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	39,3542
<b>Total</b>	<b>39,3542</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	12,5314
Outro	4,1284
<b>Total</b>	<b>16,6598</b>

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Será comercializado "in natura" ou utiliza	1.138,06	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			6,8523
APP com uso antrópico consolidado			1,5199
		<b>Total</b>	<b>1,5199</b>







**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nomes e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUIZ JOSÉ QUEIROZ FIALHO - MASP: 1.367.011-2

SÉRGIO LUIZ SANGLARD ZANUTE - MASP: 1.043.955-2

Data da Vistoria: sexta-feira, 6 de setembro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

*Assinatura: Sérgio Luiz Sanglard Zanute*  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
 Belo Horizonte, 25/09/2019  
 Nº 1.043.955-2

BELO HORIZONTE, 25/09/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 25/09/2019

Data de Validade: 25/09/2023

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

6. Medidas Mitigadoras:

- i. Não suprimir indivíduos imunes de corte e/ ou ameaçados de extinção que existirem na área requerida para intervenção ambiental;
- ii. Realizar as intervenções ambientais autorizadas, sem afetar os seus arredores;
- iii. Utilizar equipamentos e maquinários devidamente regulados e com a manutenção em dia;
- iv. Sinalização da área do empreendimento e de circulação de máquinas e equipamentos;
- v. Não realizar queimadas sem a autorização prévia do órgão competente;
- vi. Não realizar outras supressões de vegetação nativa e/ou intervenções em APP, sem a autorização prévia do órgão competente;
- vii. E realizar todas as outras medidas mitigadoras apresentadas pelo empreendedor, à folha 341.

7. Medidas Compensatórias:

- i. Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, baseado no PTRF (folha 432) contemplando a área de 0,2631 ha em APP destinada à compensação ambiental, a ser implantada na propriedade urbana denominada "Fazenda Chácara da Lagoa", registrada à matrícula 6049, livro 2,1, folha 159, Comarca de Ouro Preto, município de Ouro Preto/MG.

Prazo de execução: Até 2 (dois) anos após emissão do DAIA.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:	Diâmetro(m):	Altura(m):
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

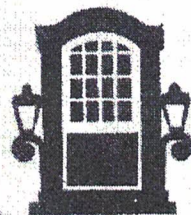
Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Setor de Secretaria



REQUERIMENTO: 161/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

30860

06 04 21  
12h32

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado ao Prefeito Municipal para que o mesmo encaminhe a esta Casa:

1. cópia da íntegra do processo que resultou na autorização do início da obra de terraplenagem e infraestrutura urbana para a implantação do loteamento residencial Chácara da Lagoa, de propriedade da empresa Empreendimentos Imobiliários Augusto Polli Ltda, cuja execução está sendo feita pela empresa Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda, conforme ilustrado nas fotos anexas.

2. cópia de toda a documentação que esteja em poder da Prefeitura, referente ao terreno público localizado na Avenida JK, onde funcionou as garagens das empresas de ônibus Transcotta e Turin e, hoje, funciona a garagem da Rota Real.

## JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido várias denúncias de supostas irregularidades referentes aos casos contidos nos dois itens deste requerimento, o que faz necessária uma ação fiscalizadora por parte desta Casa.

Sala de Sessões, 6 de Abril de 2021.

✓ Vereador (a) Wanderley Rossi Kuruzu - PT

único

06 abril 21 AP: Braga, Lourenço, Pereira

AP: Sandrunka

*Assinatura*

10